

voltada à aplicação prática dos conceitos teóricos relacionados ao planejamento, organização e execução de inventários no setor público.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 020101
Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267
PI: 4110006267C
Natureza: 339035
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito n.º 2025.020101FICHA000293
CONTRATADA: CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA (CNPJ n.º 17.354.297/0001-96).
ENDEREÇO: R. XXX Gonçalves, n.º XXX- Porto Alegre – RS, CEP: 90.050-XXX.
ORDENADOR: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração, nos termos da PORTARIA nº 43.322 de 03/02/2025.
Protocolo: 1238101

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 44.515, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 168/2025 da CEM, protocolizado sob o expediente nº 018712/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 0101580, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2025.
Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Naturezas das despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R\$.10.000,00 (dez mil reais)
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único - Resolução nº 19.669)
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de agosto de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração
Protocolo: 1238375

DIÁRIA

PORTARIA Nº 44.369, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Expediente nº 002628/2025,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor BRYNNER BARBOSA DE BRITO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101677, para participar no “XXI SINAOP – Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas”, em Manaus-AM, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 17 a 22-08-2025.
II - DESIGNAR o servidor NILTON MAGNO COELHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100357, para participar no “XXI SINAOP – Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas”, em Manaus-AM, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e ½ (meia), no período de 17 a 23-08-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência
Protocolo: 1238192

PORTARIA Nº 44.451, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 142/2025-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 018090/2025,
R E S O L V E:
I- DESIGNAR as servidoras RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819 e SUZANE CRISTINA VIANA ABREU, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101811, para participarem no evento “Ações de Interiorização do Programa TCE Cidadão”, no município de Castanhal-PA, concedendo-lhes ½ (meia) diária, para o dia 19-08-2025.
II – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES, Motorista, matrícula nº 0100322, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 19-08-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência
Protocolo: 1238176

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIA: TATIANA MELO DO NASCIMENTO (CPF: ***.491.802-**)
PROCESSO: TC/002886/2024
UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPAZ
CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 019/2018 – PROPAZ, CELEBRADO COM O GRUPO PARAVIDA
RELATOR: EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/09/2025 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário “Requerimento de Sustentação Oral”, disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário “Requerimento de Sustentação Oral” (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno
Protocolo: 1238335

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 425/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; tendo como princípio Institucional a unidade, a individualidade e a independência Financeira e Administrativa, dispondo de dotação própria.
CONSIDERANDO o art. 54, da Lei nº 10.657 de 15 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000;
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 3º (terceiro) Quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos Anexos a seguir discriminados:
1.Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
10.Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, inciso IV da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (LDO/2025), que fixa os percentuais da receita líquida resultante de impostos.
Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.
Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Secretária do Ministério Público de contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:
1.a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;
2.o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 27 de agosto de 2025.
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária